



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Nº 7/REB

P.M.S.A.L

FLS Nº 083

RUB 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAIRTON KOPPENHAGEM</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>TRES PASSOS</b>		UF <b>RS</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
FILHO DE (pai) <b>VILSON KOPPENHAGEM</b>		(mãe) <b>LURDES PEREIRA DA SILVA KOPPENHAGEM</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22/03/1973</b>	IDENTIDADE numero <b>4193836</b>	Orgão emissor <b>DGPC</b>	UF <b>GO</b>
CPF (numero) <b>632396041-91</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA H</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>Q 20 L 23 FUNDO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SANTA INES</b>	CEP <b>78628-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>			UF <b>MT</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>L. KOPPENHAGEM</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA H</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>Q 20 L 23</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SANTA INES</b>	CEP <b>78628-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>		UF <b>MT</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5232-9/00</b> Atividades secundárias <b>5231-0/01</b> <b>5231-0/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO E COMPLEMENTOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - EQUIVOCADO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA <b>18/08/2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Laifton Koppenhagem</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEI		
<i>[Assinatura]</i>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/08/2005 SOB Nº: 51101497379 Protocolo: 05/052461-5		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i> <b>HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> SECRETARIO GERAL		



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filiar)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAIRTON KOPPENHAGEM</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>TRES PASSOS</b>	UF <b>RS</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>VILSON KOPPENHAGEM</b>	(mãe) <b>LURDES PEREIRA DA SILVA KOPPENHAGEM</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22/03/1973</b>	IDENTIDADE número <b>4193836</b>	Órgão emissor <b>DGPC</b>	UF <b>GO</b>
CPF (número) <b>632396041-91</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

P.M.S.A.L  
FLS Nº 084  
RUB

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA H</b>		NUMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO <b>Q 20 L 23 FUNDO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SANTA INES</b>	CEP <b>78628-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>			UF <b>MT</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>L. KOPPENHAGEM</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA H</b>	
NUMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO <b>Q 20 L 23</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SANTA INES</b>
CEP <b>78628-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>	UF <b>MT</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5232-9/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS</b>
Atividades secundárias <b>5231-0/01 5231-0/02</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/2005</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>L. KOPPENHAGEM</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>18/08/2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lairton Koppenhagem</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> <b>26/08/05</b>	AU <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/08/2005 SOB Nº: 51101497379 Protocolo: 05/052461-5 <i>[Signature]</i> <b>HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> SECRETÁRIO GERAL
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P.M.S.A.L

FLS Nº 085

RUB 9

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.555.999/0001-84  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/08/2005

NOME EMPRESARIAL  
L. KOPPENHAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
THAIS TECIDOS & AVIAMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R H

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
Q 20 L23

CEP  
78.628-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM SANTA INES

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO LESTE

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(66) 4881-016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 08:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

P.M.S.A.L  
FIS Nº 086  
RUB 9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.308.367-5</b>		CNPJ <b>07.555.999/0001-84</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>29/08/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>L. KOPPENHAGEM</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>THAIS TECIDOS &amp; AVIAMENTOS</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>RUA H</b>			NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>Q 20 L 23</b>	
CEP <b>78628-000</b>	BAIRRO <b>JARDIM SANTA INES</b>		MUNICÍPIO <b>SANTO ANTÔNIO DO LESTE</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>riomanso.contabil@gmail.com</b>			TELEFONE <b>(66) 3488-1320</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2020</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 20/08/2020 às 08:27:39 (data e hora de Cuiabá)					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

P.M.S.A.L

FLS Nº 087

RUB

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte abaixo, em busca realizada até esta data em nossos arquivos, não foram constatados débitos nesta coordenadoria de arrecadação, cadastro e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apurados.

Cadastro:	000001137	RG/Inscr. Estadual:	133083675
Contribuinte:	L. KOPPENHAGEM	CPF/CNPJ:	07555999000184
Endereço:	RUA PASSO FUNDO, 00000	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78628000
Cidade:	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 22/10/2020 07:34:41      Validade: 21/11/2020      Usuário: CESAR  
Número/Controle da Certidão: 3A301711C341E8E5

*Cesar Balbino de Sousa*

**Cesar Balbino de Sousa**  
Fiscal Tributario  
Mat. 217



P.M.S.A.L  
FLS Nº 088  
RUB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. KOPPENHAGEM**  
CNPJ: **07.555.999/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

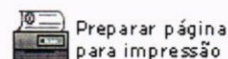
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:13:41 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **6D15.28F1.3BA1.BA12**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 089  
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0029299670**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/08/2020** Hora da emissão: **07:55:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L. KOPPENHAGEM**  
CNPJ: **07.555.999/0001-84**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **17/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **297UM9222M7L927U**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.555.999/0001-84

**Razão Social:** L KOPPENHAGEM ME

**Endereço:** RUA H / JARDIM SANTA INES / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2020 a 10/11/2020

**Certificação Número:** 2020101201475631625650

Informação obtida em 13/10/2020 09:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L  
FLS Nº 091  
RUB 5

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. KOPPENHAGEM (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.555.999/0001-84  
Certidão nº: 26955119/2020  
Expedição: 13/10/2020, às 09:37:39  
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. KOPPENHAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.555.999/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.